

Regulamento de Premiação 'Dentista Salva Vidas - 2021'

1. Objetivos

1.1 O concurso "Dentista Salva Vidas" é realizado pela "**Turma do Bem**", sediada à Rua Sousa Ramos, no 311, CEP: 04120-080, Vila Mariana, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/SP sob o no 05.413.029/0001-19, Inscrição Estadual Isenta, e é aberto a todos os dentistas do bem.

1.2 O objetivo é mobilizar e sensibilizar os cirurgiões dentistas sobre a situação odontológica de pessoas que são vítimas de violência social, invisíveis para a sociedade e que apresentam marcas que causam deficiências funcionais, colocando a odontologia em primeiro plano e mostrando para a sociedade que o dentista é um profissional da saúde que salva vidas. Além de promover e premiar os melhores trabalhos.

1.3 Todos os participantes que apresentarem seus trabalhos, poderão ter ele exibido pela Turma do Bem e seus apoiadores.

2. Como participar

2.1 Os participantes deverão ser obrigatoriamente dentistas do bem.

2.2 Todos os participantes deverão preencher a ficha de inscrição no site tdb.org.br e enviar os trabalhos finais até o dia 26/11/2021.

2.3 Todos os contatos serão feitos de acordo com as informações contidas na ficha, portanto é necessário o correto preenchimento e atualização permanente dos dados que deverão ser encaminhados ao e-mail dentistadobem@tdb.org.br

3. Sobre os trabalhos

3.1 O dentista deverá tirar uma foto e escrever um relato contando de que maneira ele acredita que o dentista pode salvar vidas com seus atendimentos, envolvendo os seguintes aspectos:

- Pessoas que são vítimas de violência social;
- Invisíveis na sociedade;
- Saúde vista como um direito;
- Um alerta sobre a importância da odontologia e como ela salva vidas;
- O trabalho de saúde desenvolvido pelo dentista.

4. Da entrega dos trabalhos

4.1 A foto e texto deverá ser de autoria do próprio inscrito;

4.2 O envio deverá ser feito através do site “Wetransfer”. O nome do arquivo deve conter, obrigatoriamente, a seguinte descrição: “Dentista Salva Vidas - nome do autor - seu município”.

4.3 A foto deverá estar em alta resolução com no mínimo 150dpi, nos formatos jpeg, gif, tif ou png.

4.4 Junto com o trabalho deverão ser enviado uma cópia do **Termo de Cessão e Autorização de Uso da Imagem** de todas as pessoas fotografadas. Caso o personagem seja menor, a autorização deverá ser assinada por um responsável maior; caso a pessoa fotografada seja maior e não alfabetizada, o termo deverá ser assinado por testemunhas e conter a impressão digital da personagem. Além disso, deverá ser anexado a esse documento uma cópia de documento de identificação do personagem ou de seu responsável legal.

4.5 As imagens poderão ser editadas, porém todo o material utilizado para essa edição deverá ser de autoria do dentista.

4.6 Nesse momento de pandemia é fundamental manter as orientações sobre a prevenção da COVID-19, portanto é fundamental que o autor tenha criatividade para realizar o melhor trabalho com a menor possibilidade de contaminação ou disseminação da doença, sempre tratando com respeito e cuidados todos os envolvidos. A Turma do Bem não se responsabiliza por qualquer eventualidade ocorrida durante o processo.

5. Da escolha dos premiados

5.1 A Turma do Bem e comissão julgadora da premiação serão as únicas responsáveis pela escolha dos premiados.

5.2 Caso qualquer informação fornecida pelo participante esteja imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a avaliação, a Turma do Bem se reserva ao direito de desclassificar tal participante, que automaticamente

perderá o direito ao prêmio, não excluindo o direito da imagem de permanecer à Turma do Bem.

5.3 O vencedor será deliberado por uma comissão julgadora formada por colaboradores da Turma do Bem e convidados ao seu exclusivo critério, não cabendo qualquer recurso.

5.4 Os participantes declaram, desde já, que todas as informações prestadas são verdadeiras, não cometidas nenhuma adulteração ou comissão de dados.

5.5 Caso existam informações não comprovadas pela comissão julgadora, o candidato será desclassificado.

6. Das garantias

6.1 A Turma do Bem se reserva ao direito, caso seja necessário, de mudar e/ou acrescentar alguma categoria e/ou item não previsto no regulamento.

7. Critérios de Premiação

7.1 O vencedor do concurso fotográfico “Dentista Salva Vidas” será dado ao dentista que apresentar o melhor trabalho. Será selecionado o caso que mais impactar e sensibilizar a comissão julgadora da Turma do Bem, que levará em consideração a apresentação do contexto social de cada trabalho.

7.2 O primeiro colocado será anunciado durante uma transmissão ao vivo no canal do Youtube ‘Fábio Bibancos’, que será realizada em dezembro, em data a ser definida.

8. Dos Prêmios

8.1 O vencedor receberá como prêmio um notebook.

8.2 A TdB terá até 30 dias úteis, para realizar a compra e entrega do Notebook .

8.3 O prazo de entrega do prêmio será definido pela fabricante e/ou distribuidora.

8.4 Fica certo e ajustado que o autor do melhor trabalho poderá ser filmado ou fotografado e esse material poderá ser divulgado na imprensa e, assim, autorizam a divulgação de todo e qualquer conteúdo pertinente à premiação.

8.5 Na hipótese de qualquer vencedor ser desclassificado ou perder o direito a receber a premiação por qualquer motivo, a Turma do Bem premiará o candidato melhor colocado seguindo a ordem de classificação.

8.6 O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca por dinheiro ou por qualquer outro produto.

9. Disposições Finais

9.1 Todos os inscritos autorizam desde já o uso do seu nome, imagem e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para fins de divulgação do projeto, sem qualquer ônus adicional para a Turma do Bem POR TEMPO ILIMITADO.

9.2 Todos os inscritos autorizam desde já a Turma do Bem, conforme a Lei nº 9610/98, na qualidade de detentora dos direitos do trabalho a utilizar o trabalho realizado pelo dentista, livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de obras audiovisuais. A Turma do Bem também poderá usar o trabalho do dentista a fim de divulgação, exposição, impressão e promoção do mesmo.

9.3 A Turma do Bem se reserva ao direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento de seu processo seletivo.

9.4 A Turma do Bem poderá suspender ou interromper definitivamente a Premiação a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

9.5 As questões não previstas nesse regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta pelo conselho administrativo dessa organização, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

9.6 Participar do projeto implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

9.7 Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone 11 5084-7276 ou e-mail dentistadobem@tdb.org.br